



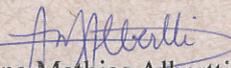
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



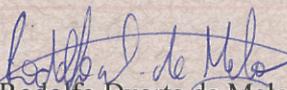
ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES “HABILITAÇÃO” E “PROPOSTA” CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e quatro do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, na sala anexa à Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Araras, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 68/2017, publicada em 28/06/2017, sob a presidência do Sr. Rodolfo Duarte de Melo, estando presentes os membros Rosângela Castro do Nascimento, Nelson Luiz Quintiliano Junior e Adriana Mathias Albertti, e o senhor Valentim Viola, representante da empresa “Fundação Educativa e Cultural de Araras”, para o ato de abertura, análise e julgamento dos documentos contidos nos envelopes “Habilitação” e “Proposta”, referentes à Concorrência nº 001/2018, Processo nº 008/2018, destinado à contratação de emissora de TV aberta, de abrangência local, para geração e transmissão ao vivo das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Araras. Entregou, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta”, a empresa “Fundação Educativa e Cultural de Araras”. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. O Senhor Presidente, em prosseguimento, passou à abertura do envelope “Habilitação”, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. Da análise dos documentos contidos no envelope “Habilitação”, a Comissão Permanente de Licitações deliberou por habilitar a empresa “Fundação Educativa e Cultural de Araras” por cumprir todas as exigências do edital. Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes. A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “Proposta”, tendo seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Aberta a palavra, nenhum representante manifestou-se. Do exame da proposta, constatou-se que atendia as exigências do edital quanto ao aspecto formal e ao material do objeto da licitação. A proposta apresentada pela empresa habilitada, “Fundação Educativa e Cultural de Araras”, teve como valor total R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais). Da análise e exame da proposta, resultou que estava de acordo com as exigências do edital, portanto, deliberou classificar em primeiro lugar a empresa “Fundação Educativa e Cultural de Araras”. Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representante legal e por mim, Adriana Mathias Albertti, que secretariei esta sessão.


Adriana Mathias Albertti


Nelson Luiz Quintiliano Junior


Rosângela Castro do Nascimento


Rodolfo Duarte de Melo


Valentim Viola